

QUINTA-FEIRA, 09/03/2023

EDIÇÃO Nº 453

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/03/2023 | EDIÇÃO Nº 453

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 170/2023:** “Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.
2. **PORTARIA Nº 017/2023:** “Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal ROSÂNGELA ALVES SOUSA conforme adiante se especifica”.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/03/2023 | EDIÇÃO Nº 453

Decreto nº 170 de 9 de março de 2023.

“Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da V Conferência Municipal de Saúde;
- V. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor de saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 21 de março de 2023, em Contendas do Sincorá/BA, com o tema central **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/03/2023 | EDIÇÃO Nº 453

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários do município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá / BA, 9 de março de 2023.

Margareth Pina Souza
Prefeita

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 09/03/2023 | EDIÇÃO Nº 453

PORTARIA Nº 017/ 2023

“Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal ROSÂNGELA ALVES SOUSA conforme adiante se especifica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses à Servidora Pública Municipal ROSÂNGELA ALVES SOUSA, RG nº 07.553.422-32 SSP/BA, CPF nº 889.558.775-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no cargo de merendeira, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, iniciando-se em 10/03/2023 com término em 09/06/2023 e retorno às atividades em 10/06/2023.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 09 de março de 2023.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Edicao-453 pdf

Código do documento 093af062-c9ac-4530-8287-704c1b067912



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Mar 2023, 14:00:07

Documento 093af062-c9ac-4530-8287-704c1b067912 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-09T14:00:07-03:00

09 Mar 2023, 14:00:50

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-09T14:00:50-03:00

09 Mar 2023, 14:01:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.67.213.119 (179-67-213-119.user3p.veloxzone.com.br porta: 17112). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-03-09T14:01:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ece27cb87acea713f35df2d162037a9a91739037399087514ac80faab0cd45ee

(SHA512):d79e9c845aee238cb4bc5db5333d9cc69822f85b598c11194173b733f914b08253d96c98e599037c96e05e4a4e9d4e2dbcc05654c350e68f6dd690c7e47fb616

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign